



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA Nº. 116/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

Considerando que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

Considerando as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **WANDIA GOMES SALES** matrícula: contrato nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021, adicional por incentivo funcional de 40% (quarentena por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 12 de Fevereiro 2021.

Publique-se e divulgue-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO Nº 338, Ano IV, Páginas 4-5, Data 12/02/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963
